

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 190/2025
CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 190/2025, conforme segue:

Art. 1º Fica retificado no ANEXO III do Edital de abertura nº 190/2025 os eventos abaixo, passando a conter a seguinte redação:

EVENTO	DATA
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Início do período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Às 00h de 23/12/2025
Término do período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Até às 23hrs59min de 24/12/2025
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	08/01/2026

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de dezembro de 2025.

José da Costa Filho
Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro